

Ciência, Tecnologia e Inovação na Amazônia Pós-Pandemia

I SEMINÁRIO PIBEX
IV SEMINÁRIO DE ENSINO
XVIII SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
II ED CONGRESSO UFRA VIRTUAL - UNIVERSIDADE VIVA



“O AR ACABOU”: DARWINISMO SOCIAL E OS REFLEXOS DA CRISE PANDÊMICA DA COVID-19 NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO

Vitória das Mercês Braga da Cruz¹; Willians Wanzeler Saldanha²; Aleff dos Santos Santana³.

1. Graduanda em Direito pela Faculdade do Pará (FAP), e-mail: cruzvictoria889@gmail.com; 2. Graduando em Direito pela Faculdade Pan Amazônica (FAPAN), e-mail: contato.willians.saldanha@gmail.com; 3. Professor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Pará (ICSA/UFPA), e-mail: aleffsantana.pesquisa@gmail.com.

RESUMO

A pandemia da covid-19 acentuou a miséria e a vulnerabilidade entre grupos marginalizados. Considerando esse panorama, é fulcral refletir sobre os efeitos da violação de direitos difusos no sistema carcerário brasileiro, perpetrado, de forma massiva, pela pandemia em questão, sendo imprescindível ponderar que vivemos em uma sociedade marcada pelo darwinismo social endossado por um discurso que legitima o cárcere e a extinção dos indesejáveis. Neste sentido, esta pesquisa tem como objetivo examinar os reflexos da crise pandêmica da covid-19 no sistema carcerário brasileiro a partir do arcabouço teórico do darwinismo social. Para alcançar sua finalidade, o presente estudo usou o método da pesquisa crítica e interpretativa, examinando-se a literatura especializada sobre o tema e, principalmente, reportagens televisivas disponíveis em plataformas virtuais. Foram escolhidos os editoriais das notícias que realizaram investigações e demonstraram as condições de convivência dos individuais com restrições de liberdade nas casas penais do Brasil. Efetuou-se, para tanto, uma transcrição das reportagens em vídeos com posterior análise de seus conteúdos. Os resultados apontam que há vilipêndio dos direitos ao acesso básico às políticas sanitárias de enfrentamento da covid-19 para os encarcerados, o que, na falta desses insumos como testes de averiguação de contágio, emerge uma guerra entre um inimigo invisível (vírus) e os apenados. Ainda que tenha havido a adoção de políticas sanitárias nos presídios brasileiros, de maneira geral, a eficácia não prospera, justificada pelo liame de superlotação prisional, ambiente insalubre e alta taxa de contágio da doença. Definindo, em vista disso, a inserção desses agentes ao pertencimento de direitos e garantias por mecanismos de seleção natural, apenas os mais “fortes” sobreviverão, ou seja, a adoção do darwinismo social dentro do contexto carcerário. Isto posto, mostra-se preocupante o estabelecimento de equilíbrio pandêmico dentro das penitenciárias do Brasil, uma vez que essas medidas de controle e de combate se acentuam, principalmente, a grupos socialmente abastados, legitimando a extinção velada de grupos socialmente vulneráveis e estigmatizados, além de fundamentar a violação de medidas sanitárias e de proteção que deveriam aplacar a todos. Portanto, observa-se a superposição de direitos de grupos em detrimentos de outros, enquanto uns são designados e escolhidos para sobreviver em decorrência do ambiente desobstruído, outros exigem o direito básico de informação da situação de contágio.

PALAVRAS-CHAVE: Covid-19; Darwinismo Social; Sistema Carcerário¹.

¹ Link do Vídeo: <https://youtu.be/SXm08Q2nc8g>